ATA N° 01 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Em 10 de fevereiro de 2026, às 14h, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram reunidos os membros da Comissão de Tributação para análise e emissão de Parecer Técnico acerca do Projeto de Lei Ordinária Nº 055/2025, do Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2026 e do Projeto de Resolução N° 001/2026, de autoria do Poder Executivo e Legislativo respectivamente. O Projeto de Lei Ordinária Nº 055/2025, dispunha sobre **"AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE IPIRA/SC A ADQUIRIR E CEDER EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE CONTINUA A PACIENTES PORTADORES DE DIABETES TIPOS 1 E 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, o Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2026, dispunha sobre **"APROVAR AS CONTAS ANUAIS DO PREFEITO DE IPIRA/SC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024,** e o Projeto de Resolução N° 001/2026, dispunha sobre "**REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA/SC, NO PERCENTUAL DE 4,49%".**

Ao analisar os Projetos em seu mérito, se viu que os mesmos estavam de acordo com a Lei Orçamentária, e, portanto, totalmente legal ao seu objetivo.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou-se a Comissão, aprovando assim os projetos e solicitando-se em seguida, que relator realizasse o Parecer Técnico que fora lido perante os presentes e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Otávio Kilpp, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 10 de fevereiro de 2026.

OTÁVIO KILPP
RELATOR

ORLEI OSTJEN
PRESIDENTE

RAMIRO VIEIRA NETO
MEMBRO

Rua 15 de Agosto, 482, Centro - CEP: 89669-000 - Ipira - Santa Catarina
(49) 3558-0016 camara@ipira.sc.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE IPIRA
CIDADE QUE INSPIRA